



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1337 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/06/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1337 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/06/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

LEI Nº 707, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

cria o campeonato de futebol amador - categoria master - no município de Cedro/CE e autoriza o poder executivo a premiar os respectivos ganhadores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o "Campeonato de Futebol Amador - Categoria Master - do Município de Cedro/CE", que será realizado anualmente e organizado pela Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo Único - O Campeonato de Futebol Amador - Categoria Master - do Município de Cedro/CE poderá ser realizado envolvendo tanto equipes masculinas como equipes femininas.

Art. 2º As equipes participantes só poderão inscrever na competição atletas que no ato da inscrição apresente comprovante de residência no Município de Cedro/CE.

Art. 3º A regulamentação, elaboração, organização, inscrição e realização dos eventos, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, a qual poderá firmar convênios e parcerias com terceiros e empresas, objetivando auxiliar no patrocínio dos eventos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal Esporte deverá debater e discutir com os representantes das equipes, sejam masculinas ou femininas, em reunião técnica prévia a cada evento, as normas, regras e condições da competição, para os fins de cumprimento do trata esta lei.

Art. 4º Fica autorizada à Prefeitura Municipal de Cedro/CE, através da Secretaria de Esportes, a contratação de árbitros para os jogos de cada campeonato.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os vencedores do Campeonato Municipal de Futebol Amador - Categoria Master - de Cedro/CE.

Parágrafo Único. Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme Legislação Federal existente.

Art. 6º. O valor da premiação paga aos ganhadores do campeonato municipal de futebol amador de Cedro/CE, a ser realizado anualmente, a competição será no valor correspondente a 722 (setecentos e vinte e duas) UFIRM - Unidades Fiscais de Referência do Município, distribuídos da seguinte forma:

I - 437 UFIRM (quatrocentos e trinta e sete) Unidades Fiscais de Referência do Município para a equipe que se sagrar Campeã;

II - 219 (duzentos e dezenove) Unidades Fiscais de Referência do Município para a equipe que se sagrar Vice-Campeã;

III - 22 (vinte e duas) Unidades Fiscais de Referência do Município para o (a) jogador (a) considerado o artilheiro do campeonato;

IV- 22 (vinte e duas) Unidades Fiscais de Referência do Município para o (a) goleiro (a) menos vazado do campeonato;

V- 22 (vinte e duas) Unidades Fiscais de Referência do Município para o (a) atleta destaque do campeonato.

§ 1º- Os critérios para definição dos (as) vencedores (as) de cada faixa de premiação específica serão determinados em regulamento da competição, devidamente aprovados pelas equipes participantes.

§ 2º- O valor global da premiação não poderá superar o descrito no caput deste artigo, o correspondente a 722 (setecentos e vinte e duas) UFIRM - Unidades Fiscais de Referência do Município, que será pago através de dotação constante no orçamento municipal vigente.

§ 3º- O valor da UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município) está prevista em Decreto Municipal;

§ 4º- A quantidade de premiações e respectivos valores, assim como procedimentos será regulamentada por Decreto Municipal, respeitando os limites impostos nesse artigo.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 22 DE JUNHO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/008, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um curso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) para ações do TCEduc, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome: KAYO VIANA FELIPE

CPF nº: 068.199.954-31

Cargo: Chefe de Gabinete

Cbo: 111415

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Destino:

Lavras da

Mangabeira Estado: CE

Período: 28 de junho de 2023

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 01

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2606.001/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANTONIA NADIA BEZERRA, portadora do RG nº 20073236092, SSP-CE, CPF nº 057.444.523-46, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 19/06/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/001, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar de um curso do (TCU) por meio da Escola de contas e gestão instituto Plácida (IPC); na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome:THAIS SOUZA LIMA  
CPF nº:824.156.253-53  
Cargo:Coordenadora de Patrimônio e AlmoxarifadoCbo:410105  
Secretaria:Administração  
Destino: Lavras da MangabeiraEstado: CE  
Período:28 de junho de 2023  
Valor da diária: 40,00Quantidade:01  
Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/002, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar de um curso do (TCU) por meio da Escola de contas e gestão instituto Plácida (IPC); na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome:ROBEVALDO ARAUJO DA SILVA  
CPF nº:917.260.693-20  
Cargo:Agente AdministrativoCbo:411010  
Secretaria:Administração  
Destino: Lavras da MangabeiraEstado: CE  
Período:28 de junho de 2023  
Valor da diária: 40,00Quantidade:01  
Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/003, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um curso do TECDUC Municípios, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome: FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA

CPF nº: 027.234.673-09

Cargo: Coordenadora de Planejamento, Orçamento e

Finanças Cbo: 410105

Secretaria: Assistência Social

Destino: Lavras da

Mangabeira Estado: CE

Período: 28 de junho de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/004, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um curso do TECDUC Municípios, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome: JESSIKA DE SOUZA MOURA

CPF nº: 054.185.103-98

Cargo: Entrevistador Cbo: 212315

Secretaria: Assistência Social

Destino: Lavras da

Mangabeira Estado: CE

Período: 28 de junho de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/005, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um curso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) para ações do TCEduc, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.

Nome: ALEX LEANDRO RIBEIRO

CPF nº: 038.179.793-71

Cargo: Membro da Comissão Permanente de Compras Cbo: 410105

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Destino: Lavras da

Mangabeira Estado: CE

Período: 28 de junho de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/006, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar de um curso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) para ações do TCEduc, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.  
Nome: REBECA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF nº: 049.072.493-06  
Cargo: EDUCADOR(A) SOCIAL Cbo: 251605  
Secretaria: Gabinete do Prefeito  
Destino: Lavras da Mangabeira Estado: CE  
Período: 28 de junho de 2023  
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01  
Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/007, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar de um curso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) para ações do TCEduc, na EEEP Professor Gustavo Augusto Lima.  
Nome: CLAUDIANA DINIZ SILVA DE OLIVEIRA  
CPF nº: 261.977.398-95  
Cargo: Presidente Comissão Perm. de Compras Cbo: 111415  
Secretaria: Gabinete do Prefeito  
Destino: Lavras da Mangabeira Estado: CE  
Período: 28 de junho de 2023  
Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01  
Valor total: 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/009, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.  
Nome: MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA  
CPF nº: 133.111.228-10  
Cargo: Agente Administrativo Cbo: 411010  
Secretaria: Administração  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 04 e 05 de julho 2023  
Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02  
Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021  
PORTARIA DE DIARIA Nº 20230626/010, de 26 de junho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do Lançamento do Programa Territórios Empreendedores, no auditório do IUÁ Hotel.  
Nome: TALLE WERBTON TEIXEIRA  
CPF nº: 007.526.923-64  
Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415  
Secretaria: Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico

Destino: Juazeiro do Norte Estado:

CE

Período: 27 de junho de 2023

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 1

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**